

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS 002/2014

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Fernando Ghignone** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Fábio Augusto Norcio**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Sr. Adonai Aires de Arruda** doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando:

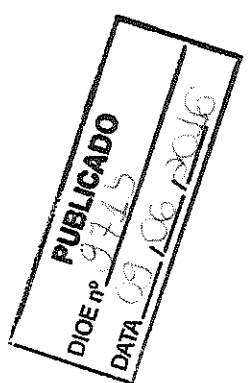
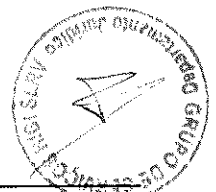
- 1) O reajustamento nos valores dos postos de serviços contratados em função da aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho - SIEMACO nos anos de 2014, 2015 e 2016, gerando majoração no valor do contrato em R\$ 16.701,70 (dezesesseis mil setecentos e um reais e setenta centavos) acréscimo este realizado pelo Gestor do Contrato através dos Apostilamentos 01, 03 e 05;
- 2) A alteração no valor da tarifa de transporte coletivo promovida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, nos anos 2014, 2015 e 2016 ocasionando acréscimo ao valor contrato de R\$ 1.205,31 (um mil duzentos e cinco reais e trinta e um centavos) realizado pelo Gestor do Contrato) através dos Apostilamentos 02, 04 e 06;

resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei Estadual 15.608/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 6 (seis) meses a contar de 02/07/2016 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 17.907,01 (dezesete mil novecentos e sete reais e um centavo) ao contrato, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2014, 2015 e 2016, bem como pela repactuação no valor da tarifa de transporte coletivo,
- 3) acrescentar o valor de R\$ 57.453,25 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) em virtude da prorrogação.



Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 75.360,34 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 236.377,80 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 311.738,06 (trezentos e onze mil setecentos e trinta e oito reais e seis centavos).

Clausula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

Justifica-se o presente Termo de Aditamento no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.


Cláusula Quinta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de maio de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


Fernando Ghignone
Diretor Presidente



Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**



Adonai Aires de Arruda
Diretor Comercial

Testemunhas

Nome:
CPF:


Alison Maicon Endler
Analista Comercial
CPF: 026.096.459-02
RG: 6.686.569-0

Nome:
CPF:


ALISSON PAZINATTO
GERENTE COMERCIAL
RG: 6.914.541-8 SSP/PR
CPF: 018.591.479-92

